



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Márcio Marinho)

2106/2019

**Requer o registro da
Frente Parlamentar Mista
de Enfrentamento às
Fake News.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requero a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News que visa o monitoramento e o enfrentamento das questões ligadas às Fake News (notícias falsas), notadamente através das redes sociais, o que vem causando prejuízos à verdade dos fatos e à liberdade de expressão não só no Brasil, como em inúmeras partes do mundo.

Para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, encaminho em anexo:

- Ata de Fundação da referida Frente
- Estatuto
- Lista de assinatura dos parlamentares membros.

Apresentamos ainda o nome deste signatário, Deputado Márcio Marinho, como presidente / coordenador da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News.

Nesse sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado.

13 AGO. 2019

Sala das sessões, de de 2019


MARCIO MARINHO
Deputado Federal



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS.

Reuniram-se nesta data, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. A assembleia foi convocada por meio de ofício aos deputados. De início foi eleito o Sr. Márcio Marinho para presidir os trabalhos. Após, constatou-se a apresentação de Chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente – Deputado Márcio Marinho; Vice-Presidente – Deputado Gilberto Abramo, 1º Secretário – Deputado Damião Feliciano, e declarou constituída a diretoria da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS. Em seguida foi discutida a matéria. Também esteve presente o representante nacional da Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABRATEL, Sr. Márcio Novaes. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Presidente da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS.

Brasília, de de 2019.


Deputado Federal Márcio Marinho
Presidente da Mesa

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE ENFRENTAMENTO ÀS FAKE NEWS

ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News visa o monitoramento e o enfrentamento das questões ligadas às fake News (notícias falsas), notadamente através das redes sociais, o que vem causando prejuízos à verdade dos fatos e à liberdade de expressão.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News :

I – Servir de facilitadora e mediadora entre as entidades da sociedade civil que representam o setor de comunicação social e os órgãos governamentais, junto ao Congresso Nacional.

II – Apoiar e propor projetos de lei e outras iniciativas legislativas que fortaleçam o enfrentamento às fake news.

III – Buscar a capacitação e qualificação dos atores envolvidos na divulgação de dados, conhecimentos e informações, notadamente através das redes sociais.

X – Incentivar a publicidade de um manual nacional de boas práticas no âmbito das redes sociais e demais meios de comunicação social.

XI – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre o tema das fake news.

XII – Divulgar e participar de eventos que abordem o tema das fake news

XIV – Desenvolver campanhas de informações a sociedade brasileira sobre a importância de uma comunicação responsável

Art. 3º A Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News , para alcançar os seus objetivos tem os seguintes poderes:

I – Assessorar parlamentares que se filiares a frente;

II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e privadas brasileiras ou estrangeiras, de caráter privado ou público, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas ao tema “Fake News”;

III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, Requerimento de informações e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar seminários, simpósios e reuniões que sejam necessários para o fortalecimento da Frente promovendo a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

Dos Membros da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News

Art. 4º A adesão à Frente Parlamentar é facultada a todos os Deputados Federais e Senadores da República.

Art. 5º A Frente é instalada com os Deputados e Senadores que a subscreveram.

§ 1º Os parlamentares da Câmara dos Deputados e Senado Federal poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar, a qualquer tempo, a partir da promulgação desta Resolução.

§ 2º É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

Da Coordenação

Art. 6º A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro-Secretário, e um Segundo-Secretário eleitos na data de seu lançamento.

§ 1º Os Deputados Membros da Frente Parlamentar poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo, os estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Primeiro e segundo-Secretário, cuja representação será feita por estes.

§ 2º Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

§ 3º A critério da Coordenação Geral será escolhido um Presidente de Honra e um Patrono para a Frente.

§ 4º A convocação da Frente será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

Da Competência

Art. 7º Compete a Coordenação Geral:

I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente;

II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias

III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

Das disposições Gerais

Art. 8º As reuniões da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News terão caráter público.

Art. 9º Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da presente Legislatura.

Art. 10 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de _____ de 2019.


Deputado Federal Márcio Marinho

Presidente da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

28/08/2019 14:54:27
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2106/2019
Autor da Proposição: MÁRCIO MARINHO E OUTROS
Data de Apresentação: 13/08/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	207	(+ 2 Senadores)
	Não Conferem	003	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	070	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	281	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALEX SANTANA	PDT	BA
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	AROLDI MARTINS	REPUBLICANOS	PR
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI

25	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PL	SE
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS BEZERRA	MDB	MT
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CELINA LEÃO	PP	DF
41	CÉLIO MOURA	PT	TO
42	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
47	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
48	CORONEL TADEU	PSL	SP
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL FREITAS	PSL	SC
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DANILO CABRAL	PSB	PE
57	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DOMINGOS NETO	PSD	CE
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
66	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
69	ENIO VERRI	PT	PR
70	ENRICO MISASI	PV	SP
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	FÁBIO FARIA	PSD	RN

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FABIO REIS	MDB	SE
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FRANCISCO JR.	PSD	GO
80	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
81	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
82	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
83	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
84	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
86	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
87	GUILHERME DERRITE	PP	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
90	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
91	HEITOR FREIRE	PSL	CE
92	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
93	HELDER SALOMÃO	PT	ES
94	HÉLIO LEITE	DEM	PA
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JÉSSICA SALES	MDB	AC
97	JOÃO DANIEL	PT	SE
98	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
99	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
100	JORGE SOLLA	PT	BA
101	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
102	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
103	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
104	JOSÉ RICARDO	PT	AM
105	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
106	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
107	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
108	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
109	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
111	LÉO MORAES	PODE	RO
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
114	LINCOLN PORTELA	PL	MG
115	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
116	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
119	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	PL	RJ
120	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
121	LUIZ LIMA	PSL	RJ
122	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC

123	MARCELO NILO	PSB	BA
124	MARCELO RAMOS	PL	AM
125	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
128	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
129	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
130	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
131	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
132	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
133	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
134	MARLON SANTOS	PDT	RS
135	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
136	MARX BELTRÃO	PSD	AL
137	MAURO NAZIF	PSB	RO
138	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
139	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
140	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
141	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NICOLETTI	PSL	RR
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
146	ODAIR CUNHA	PT	MG
147	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
150	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
151	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
152	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
153	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	PEDRO PAULO	DEM	RJ
158	PEDRO UCZAI	PT	SC
159	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
160	PINHEIRINHO	PP	MG
161	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
162	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
163	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
164	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
165	RAUL HENRY	MDB	PE
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
168	RICARDO BARROS	PP	PR
169	RICARDO IZAR	PP	SP
170	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
171	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP

172	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
173	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
174	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
175	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
176	ROSANA VALLE	PSB	SP
177	RUBENS OTONI	PT	GO
178	RUI FALCÃO	PT	SP
179	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
180	SANTINI	PTB	RS
181	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
182	SCHIAVINATO	PP	PR
183	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
184	SERGIO SOUZA	MDB	PR
185	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186	SIDNEY LEITE	PSD	AM
187	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
188	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
189	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
190	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
191	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
192	TIRIRICA	PL	SP
193	TITO	AVANTE	BA
194	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
195	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
196	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
197	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VICENTINHO	PT	SP
200	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
201	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
202	WALTER ALVES	MDB	RN
203	WELITON PRADO	PROS	MG
204	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
205	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
206	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
207	ZÉ CARLOS	PT	MA

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 PAULO ROCHA



Câmara dos Deputados

REQ 2.106/2019

Autor: Márcio Marinho

**Data da
Apresentação:** 13/08/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às Fake News.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 28/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



31EFA8CF25